



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3009 Terça - feira, 02 de Julho de 2013.

Poder Executivo

Decreto

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.981, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral		
33.90.92.00.00 – 1- Despesas Exercícios Anteriores	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	60.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral		
31.90.91.00.00 – 1- Sentenças Judiciais	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de junho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO

PORTARIA Nº 001 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

ILDO RODRIGUES TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Alicione Lemes da Silva	217018	02712610536
02	Maria Perpétua T de Oliveira Stefanini	149543	00271419432
03	Mariney de Arruda Freire	145700	05181462401
04	Ourismar Pereira da Silva	222968	00139445421

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ILDO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
Ilido Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de
Habitação e Urbanismo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretária de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Editor do Diário oficial do Município

CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZIO DE SOUZA
MOHAMED KHAILIL ZAHER
FABIO CARDOZO
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.312 - DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇOS/CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE AVERBAÇÃO E UTILIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO IMPRO, CONFORME PROCESSO Nº 012/2013 A SRA. WANDA SILVA SOUZA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva em atividade de acordo com a Portaria nº 2.847, de 30/06/1994, do Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da **WANDA SILVA SOUZA**, para o Cargo de docente do Ensino Fundamental - 30h, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO que para o caso de servidor efetivo em atividade prevalece o disposto no artigo 12 da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, que só permite a emissão de CTC para Ex-Servidor;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 012/2013 de reconhecimento de tempo de contribuição/serviços e sua averbação junto ao Impro pela Gerência de Benefícios Previdenciários;

CONSIDERANDO que os contratos de trabalhos iniciados em: **27/02/1989 a 14/01/1993 e 01/03/1993 a 31/12/1993**, e que não houve interrupção na sua vigência, pagamentos e prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que o período de: **27/02/1989 a 17/08/1990** houve contribuição previdenciária para o INSS e emissão da Certidão de Tempo de Contribuição de nº 1000.1070.1.00139/12-7;

CONSIDERANDO que o Parecer CJ nº 3.165/2003, DOU de 31/10/2003 - MPAS/INSS, reconhece como data inicial de implantação dos RPPS's nos municípios a estabelecida em lei municipal que da direito no mínimo ao benefício de aposentadoria/pensão, sendo para tanto reconhecida a Lei Municipal de nº 1.752, de 17/08/1990, que estabelece os benefícios previdenciários no seu artigo 53, inciso I a III, alíneas a,b,c,d;

CONSIDERANDO o Processo de Vida Funcional de nº 26.627/2013, instruído pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Rondonópolis - MT.

Portaria Impro de nº 1.312/2013



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer para todos os efeitos previdenciários junto ao Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - MT, como tempo de contribuição e serviços o período de: **18/08/1990 a 14/01/1993**, e de: **01/03/1993 a 31/12/1993**, na função de **docente do Ensino Fundamental - 30h** a Sra. **WANDA SILVA SOUZA**, portadora do RG nº 205.637 SSP/MT, e do CPF/MF de nº 502.320.701-30, Título de Eleitor nº 3129571880 - zona 10 - seção 001, PIS/PASEP nº 170.38732.45.3, efetiva no Cargo de Docente do Ensino Fundamental - 30h, matrícula nº 30031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria do Executivo Municipal de nº 2.847, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a partir de: 11/03/1994;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Constituição Federal de 1988, no seu artigo 40, parágrafo 20 com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; artigo 10, parágrafo único; artigo 12; artigo 13, parágrafo único da Portaria nº 154 do MPAS, de 15/05/2008; artigo 63, parágrafos 2º; artigo 64 e 65 da Instrução Normativa nº 02, de 31/03/2009; Parecer CJ nº 3.165/2003 - DOU, de 31/10/2003 - MPAS/INSS, Instrução Normativa nº 50 INSS/PRES, de 04/01/2011; artigo 211, parágrafos 1º a 7º da Lei Municipal nº 1.752, de 17/08/1990; artigo 13, parágrafo 3º e artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 25 de Junho de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no Diário
Oficial do Município, na data supra.

OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATIAIDE
Gerente de Benefícios Previdenciários

LINDINALVA ADRIANA DE SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Portaria Impro de nº 1.312/2013



SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REMOÇÃO, DESAGUAMENTO (DESIDRATAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM BAG'S DO LODO SEDIMENTADO NAS 03 (TRÊS) LAGOAS (ANAEROBIA, FACULTATIVA E MATURACÃO) DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO".

Informações: (66) 3410-0462 ou licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2013.

Edenisa Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 15/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

46 - Técnico em Radiologia (CEADAS, HOSPITAL MUNICIPAL E PA INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
3	SILAS SALVIANO DE ALMEIDA	3
4	FLAVIA BONFIM MENDONÇA PAIXÃO	4
5	NELMIR RESENDE RODRIGUES	5
6	MARIONITA PEREIRA TELES	6
7	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	7
8	ROGERIO MARTINS FABRI	8

76 - CLÍNICO GERAL (Secretaria Municipal de Saúde- Especialidade)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
2	FABIO APOLINARIO RODRIGUES	2

Rondonópolis, 28 de Junho de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Afastamento



Estado de Mato Grosso -
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1.420/DRH/SMS

Rondonópolis, 02 de junho de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social –INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001403	Ana Carolina dos Reis	210919	Saúde	A partir de 01/07/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Em Branco

Em Branco